Deliberação (extracto) n.º 2113/2007

Por deliberação de 24 de Novembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, no uso de competência delegada, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo à enfermeira Cristina Maria Caetano Catarino, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 25 de Janeiro de 2007.

Por deliberação de 23 de Fevereiro de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso de competência delegada, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo às enfermeiras Magda Teresa Martins dos Santos, Lúcia Filomena Mendes Rafael e Eva Patrícia Silva Guilherme, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 5 e a 1 de Março de 2007, respectivamente.

Por deliberação de 1 de Março de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso de competência delegada, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo aos enfermeiros Marina Heleno Pereira, Marlene Alexandra Serra Martins e Pedro Emanuel Alexandre de Sousa, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 13 de Março de 2007.

7 de Setembro de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira.*

2611055411

Deliberação (extracto) n.º 2114/2007

Por deliberação de 12 de Março de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso de competência delegada, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo aos enfermeiros Cátia Marina Martins Dias e Frederico da Silva Amado, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 8 e 26 de Março de 2007, respectivamente.

Por deliberação de 16 de Março de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso de competência delegada, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo às enfermeiras Sandra Ribeiro Jacinto e Susana Maria de Oliveira Ferreira das Neves, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 2 de Abril de 2007.

Por deliberação de 26 de Março de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso de competência delegada, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo à enfermeira Carla Joana Esperança Barros, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 2 de Abril de 2007.

7 de Setembro de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira.*

2611055415

Deliberação (extracto) n.º 2115/2007

Por deliberação de 20 de Agosto de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso de competência delegada, foi autorizada a mobilidade da enfermeira graduada Maria Margarida Marques Pereira, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Trancoso para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde da Nazaré, com efeitos a 10 de Setembro de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24 104/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 10 de Setembro de 2007, Rosa Cristina de Oliveira Ferreira foi nomeada na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de higiene oral, no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Centro de Saúde do Cacém, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes.*

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extracto) n.º 20 279/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 27 de Março de 2007, foi a Sílvia Graciano Estevens Silva, auxiliar de apoio e vigilância, autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com colocação no Centro de Saúde de Tavira, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho.*

2611055401

Aviso (extracto) n.º 20 280/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 15 de Maio de 2007, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do SNS aos seguintes profissionais:

Centro de Saúde de Faro:

Vera Rita Pires Matos, enfermeira de nível 1 — início em 2 de Julho de 2007.

Bernardina Dias Varela, enfermeira de nível 1 — início em 2 de Julho de 2007.

Laura Isabel Machado Silvestre, técnica de 2.ª classe dietista — início em 1 de Junho de 2007.

Ana Paula Manjua Sousa Moraes, auxiliar de apoio e vigilância — início em 2 de Julho de 2007.

Centro de Saúde de Lagos:

Sara Rute Castro Andrade, técnica superior de saúde, ramo nutrição — início em 1 de Junho de 2007.

Sede — agência contratualização:

Luísa Mendes Caetano, técnica de 2.ª classe — início em 21 de Maio de 2007.

Centro de Saúde de Tavira:

Alexandra Conceição Soares Domingos Laranjo Martins, assistente administrativa — início em 1 de Junho de 2007.

Centro de Saúde de Lagoa:

Maria Manuela Pepe Ferreira, assistente administrativa — início em 1 de Junho de 2007.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho.*

2611055164

Aviso (extracto) n.º 20 281/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 29 de Maio de 2007, foi

autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Cátia Soraia Morais Aveleira, assistente administrativa, para o Centro de Saúde de Albufeira, com início em 2 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho.*

2611055188

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 2116/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 18 de Setembro de 2007, António Manuel Santos Martins, assistente graduado de cirurgia geral do quadro de pessoal do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, foi reconduzido no cargo de director de serviço de cirurgia geral, com efeitos a 25 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

Deliberação (extracto) n.º 2117/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 11 de Julho de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento por 90 dias a Mário José Capinha Vieira de Sousa, técnico profissional principal de balneoterapia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início a 3 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

Despacho (extracto) n.º 24 105/2007

Por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 26 de Setembro de 2007, foi Maria Fernanda Rodrigues Silva nomeada, precedendo concurso, enfermeira-chefe, escalão 5, índice 255, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 24 106/2007

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do preceituado no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no uso das faculdades conferidas pelos despachos n.os 15 049/2006, de 26 de Junho, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006, e 16 465/2006, de 21 de Julho, da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2006, o conselho de administração do Hospital de Curry Cabral delibera proceder à seguinte distribuição das responsabilidades de coordenação genérica e gestão corrente dos diversos serviços e áreas do Hospital e proceder à delegação das seguintes competências:

1 — Ao presidente do conselho de administração, Dr. Manuel Delgado, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes serviços e áreas funcionais:

a) Serviço de Instalações e Equipamentos;
b) Qualidade.

2 — À vogal executiva Dr.ª Maria do Rosário Sepúlveda fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes serviços e áreas funcionais:

a) Serviço de Gestão de Doentes;
b) Serviço de Gestão de Recursos Humanos;
c) Centro de Formação;
d) Serviços Hoteleiros;
e) Informática;
f) Planeamento e Controlo de Gestão.

3 — À vogal executiva Dr.ª Carla Gonçalo Catarino fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes serviços e áreas funcionais:

a) Serviços Financeiros;
b) Serviços Farmacêuticos;
c) Serviço de Aprovisionamento;
d) Gabinete de Contencioso.

4 — À directora clínica, Dr.ª Conceição Facha Loureiro, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes serviços e áreas funcionais:

a) Serviço Social;
b) Comissão de Ética;
c) Comissão de Farmácia e Terapêutica;
d) Comissão Médica;
e) Comissão de Controlo da Infecção Hospitalar;
f) Comissão de Humanização e Qualidade dos Serviços.

5 — Ao enfermeiro-director, enfermeiro João António Temporão Pais, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes serviços e áreas funcionais:

a) Serviço Central de Esterilização;
b) Comissão de Enfermagem.

6 — Delegar em cada um dos vogais executivos, para as áreas e ou serviços da sua responsabilidade e sob a sua gestão, a prática dos actos necessários ao exercício dos poderes pertencentes ao conselho de administração, em situações que não excedam o valor ou a responsabilidade de € 300 000.

7 — Delegar e subdelegar na vogal executiva do conselho de administração Dr.ª Carla Gonçalo Catarino, na área da gestão assistencial, orçamental e realização de despesa, incluindo o PIDDAC, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

7.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 300 000, nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

7.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho, quando o montante estimado não exceder € 300 000;

7.3 — Designar os júris e delegar competências para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

7.4 — Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e do início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado;

7.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Maio;

7.6 — Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas, celebrar os respectivos contratos e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal, quando a renda anual não exceda o montante de € 199 000;

7.7 — Autorizar as despesas com seguros, estejam ou não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, celebrar os respectivos contratos e autorizar a respectiva actualização, sempre que tal resulte de imposição legal;

7.8 — Tomar as providências necessárias à conservação do património, designadamente autorizar todas as despesas com obras de construção, beneficiação, ampliação ou remodelação das instalações, assim como as despesas de simples conservação, manutenção, reparação e beneficiações das instalações e equipamentos, até ao montante de € 300 000;

7.9 — Autorizar despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;

7.10 — Assegurar a regularidade da cobrança das receitas e da realização e pagamento da despesa do Hospital de Curry Cabral, permitindo-lhe declarar as suas dívidas como incobráveis;

7.11 — Proceder à anulação de facturas até ao montante de € 5000 por factura;